

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 115 /2024

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 125/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PADRE JOSÉ MAHON, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PADRE JOSÉ MAHON**, com sede à Rua Angra dos Reis, nº 80, Condomínio Maracanã, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 43.808.064/0001-26, neste ato representado pela senhora ELAINE DA SILVA CASTILHO, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 35.062.827-0 e do CPF nº 337.525-128-90, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 20.784/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 125/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

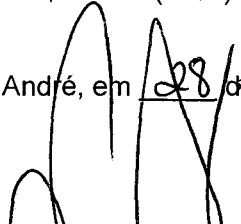
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 136 a 140 do processo administrativo nº 20.784/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 125/2022.

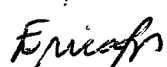
CLÁUSULA SEGUNDA

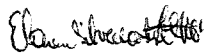
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **125/2022**.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


ELAINE DA SILVA CASTILHO
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PADRE JOSÉ MAHON

Testemunhas:

Nome: Fernando Bastos Aguiar
RG nº 53.153.428-5

Nome: Paulo Henrique Tugliani
RG nº 45.143.277-0